



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

Ofício G. S. nº 6695/2017
Proc. SIALE nº 1371/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3696/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3696, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Moura, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, recursos financeiros visando a aquisição de um aparelho para exame de colposcopia a ser utilizado no Hospital Municipal de Arandu.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, esclareço que o colposcópio pode ser adquirido através da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEM), criada pela Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013.

Os itens da RENEM são disponibilizados pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM), e apresentados através do site www.fns.saude.gov.br.

Isto posto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado, considerando que existem outras fontes de financiamento.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP